

Prefeitura Municipal de Sta. Cruz

LEI Nº 40/94-GM, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1994.

**EMENTA:** Autoriza a abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 77.890,00 (Setenta e Sete Mil, Oitocentos e Noventa Reais), destinados a reforço de dotação dos objetos e elementos de despesas nas atividades, projetos, unidades orçamentárias e órgãos a seguir:

1.0 - <u>CÂMARA MUNICIPAL</u>	
1.1 - CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA DA CÂMARA	
01010012.01-Manter as Ativ. da Câmara Municipal .....	R\$ 5.500,00
3.1.2.0-Material de Consumo .....	R\$ 500,00
3.1.3.2-Outros Servs. e Encargos .....	R\$ 5.000,00
2.0 - <u>GOVERNO MUNICIPAL</u>	
2.1 - GABINETE DO PREFEITO	
03070202.01-Exercício do Poder Executivo Municipal .....	R\$ 600,00
3.1.1.1-Pessoal Civil .....	R\$ 600,00
2.2 - GABINETE DO VICE-PREFEITO	
03070202.02-Manter as Ativ. do Gab. do Vice-Prefeito .....	R\$ 360,00
3.1.1.1-Pessoal Civil .....	R\$ 360,00
3.0 - <u>DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</u>	
3.2 - <u>DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO</u>	
03070212.02-Manter as Ativ. da Div. de Material e Patrimônio...R\$	2.580,00
3.1.3.2-Outros Servs. e Encargos .....	R\$ 2.400,00
3.1.9.2-Despesas de Exercícios Anteriores .....	R\$ 180,00
3.3 - <u>DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS</u>	
03844942.06-Encargos com a Formação do PASEP .....	R\$ 1.200,00
3.2.8.0-Contribuição p/Formação do PASEP .....	R\$ 1.200,00
3.7 - <u>DIVISÃO DE CONTABILIDADE</u>	
03080322.10-Manter as Ativ. da Div. de Contabilidade .....	R\$ 240,00
3.1.3.1-Remun. de Servs. Pessoais .....	R\$ 240,00
4.0 - <u>DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL</u>	
4.2 - <u>DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA</u>	
04131112.02-Manter as Ativ. da Divisão Agropecuária .....	R\$ 12.420,00
3.1.1.1-Pessoal Civil .....	R\$ 720,00
3.1.2.0-Material de Consumo .....	R\$ 1.800,00
3.1.3.1-Remun. de Servs. Pessoais .....	R\$ 900,00
3.1.3.2-Outros Servs. e Encargos .....	R\$ 9.000,00
5.0 - <u>DEPARTAMENTO DE EDUC. CULT. E ESPORTES</u>	
5.2 - <u>DIVISÃO MUNICIPAL DE ENSINO</u>	
08421882.02-Manter as Ativ. da Div. Mun. de Ensino .....	R\$ 18.000,00
3.1.1.1-Pessoal Civil .....	R\$ 4.800,00
3.1.3.1-Remun. de Servs. Pessoais .....	R\$ 1.200,00
3.1.3.2-Outros Servs. e Encargos .....	R\$ 12.000,00
4.1.1.0-Obras e Instalações .....	R\$ 1.350,00
08421881.01-Ampliação e Const. de Prédios Escolares .....	R\$ 1.350,00

- Continua -

NEWILTON NOGUEIRA DE SIQUEIRA  
- Prefeito -



Prefeitura Municipal de Sta. Cruz

LEI Nº 40/94-GM, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1994 - Continuação

6. 0- DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA

## 6.1 - GABINETE DO DIRETOR

10580202.01-Manter as Ativ. do Gab. do Dir. de Infra-Estrutura R\$ 240,00

3.1.1.1-Pessoal Civil .....R\$ 240,00

6.3 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

10605752.03-Manter as Ativ. da Div. de Servs. Urbanos .....R\$ 3.900,00

3.1.1.1-Pessoal Civil .....R\$ 900,00

3.1.3.2-Outros Servs. e Encargos .....R\$ 3.000,00

4.1.1.0-Obras e Instalações .....R\$ 11.100,00

10603281.09-Construção de Praças na Cidade .....R\$ 11.100,00

6.4 - DIVISÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL

16885342.04-Manter as Ativ. da Div. Rodoviária Municipal .....R\$ 9.300,00

3.1.3.2-Outros Servs. e Encargos .....R\$ 9.300,00

7.0 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL7.2 - DIVISÃO DE SAÚDE

13754282.02-Manter as Ativ. da Div. de Saúde .....R\$ 11.100,00

3.1.1.1-Pessoal Civil .....R\$ 1.200,00

3.1.3.1-Remun. de Servs. Pessoais .....R\$ 6.900,00

3.1.3.2-Outros Servs. e Encargos .....R\$ 3.000,00

Total Geral .. . . . .R\$ 77.890,00

Art. 2º - O atendimento das despesas decorrentes da suplementação de que trata o Art. 1º desta Lei, correrão por Conta dos seguintes recursos:

I - Anulação parcial e total de dotação dos objetos e elementos de despesas, nas atividades, projetos, unidades orçamentárias e órgãos a seguir:

1.0 - CÂMARA MUNICIPAL1.1 - CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA DA CÂMARA

1010011.01-Aquis. de Equip. e Mobil. p/a Câmara Municipal .....R\$ 1.390,00

4.1.2.0-Equip. e Material Permanente .....R\$ 1.390,00

2.0 - GOVERNO MUNICIPAL2.1 - GABINETE DO PREFEITO

03070202.01-Exercício do Poder Executivo Municipal .....R\$ 900,00

3.1.3.1-Remun. de Servs. Pessoais .....R\$ 300,00

3.1.3.2-Outros Servs. e Encargos .....R\$ 600,00

2.3 - ASSESSORIA JURÍDICA

03040132.03-Manter as Ativ. da Assessoria Jurídica .....R\$ 1.260,00

3.1.1.1-Pessoal Civil .....R\$ 600,00

3.1.3.1-Remun. de Servs. Pessoais .....R\$ 300,00

3.1.3.2-Outros Servs. e Encargos .....R\$ 360,00

3.0 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS3.2 - DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

03070251.03-Aquis. de Casas e Terrenos p/prédios Públicos .....R\$ 6.420,00

4.2.1.0-Aquisição de Imóveis .....R\$ 6.420,00

- Continua -

NEWILTON NOGUEIRA DE SIQUEIRA  
- Prefeito -



Prefeitura Municipal de Sta. Cruz

LEI Nº 40/94-GM, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1994 - Continuação.

4.0 - <u>DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL</u>		
4.2 - <u>DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA</u>		
4.1.1.0-Obras e Instalações .....	R\$ 15.300,00	
04544571.03-Amp. e Const. de Açudes e Barragens Públicas.....	R\$ 12.900,00	
04544571.04-Construção de Cisternas Púb. no Município .....	R\$ 2.400,00	
5.0 - <u>DEPARTAMENTO DE EDUC. CULT. E ESPORTES</u>		
5.2 - <u>DIVISÃO MUNICIPAL DE ENSINO</u>		
08421882.02-Manter as Ativ. da Div. Mun. de Ensino .....	R\$ 15.900,00	
3.1.2.0-Material de Consumo .....	R\$ 15.900,00	
5.3 - <u>DIVISÃO DE CULTURA E ESPORTES</u>		
4.1.2.0-Equip. e Material Permanente .....	R\$ 7.620,00	
08482471.04-Aquis. de Inst. de Antenas Recep. de Sinais de TV R\$	7.620,00	
6.0 - <u>DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA</u>		
6.2 - <u>DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS</u>		
10585752.02-Manter as Ativ. da Div. de Obras Públicas .....	R\$ 3.000,00	
3.1.2.0-Material de Consumo .....	R\$ 1.500,00	
3.1.3.2-Outros Servs. e Encargos .....	R\$ 1.500,00	
4.1.1.0-Obras e Instalações .....	R\$ 19.200,00	
10585751.01-Construção de Meio-Fio .....	R\$ 4.500,00	
10585751.02-Construção de Calçamento .....	R\$ 9.900,00	
10764491.05-Construção de Redes de Esgotos .....	R\$ 4.800,00	
6.3 - <u>DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS</u>		
4.1.1.0-Obras e Instalações .....	R\$ 3.600,00	
10603261.07-Amp. e Const. de Cemitérios Púb.....	R\$ 1.800,00	
10603271.08-Amp. de Rede de Ilum. Púb. na Cidade .....	R\$ 1.800,00	
7.0 - <u>DEPARTAMENTO DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL</u>		
7.2 - <u>DIVISÃO DE SAÚDE</u>		
4.1.2.0-Equip. e Material Permanente .....	R\$ 3.300,00	
13754281.02-Aquis. de Equip. e Médico-Ambulatorial .....	R\$ 3.300,00	
Total Geral .. .. .	R\$ 77.890,00	

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Santa Cruz, 21 de novembro de 1994.

\_\_\_\_\_  
Newilton Nogueira de Siqueira  
- Prefeito Municipal -